

RESOLUÇÃO SEPLAG N.º 066, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

Altera Anexo da Resolução nº 773,
de 07 de dezembro de 2001.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do
Estado de Minas Gerais, e com base na Portaria Interministerial da STN/SOF nº 163, de
04 de maio de 2001 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Anexo à Resolução nº 773/2001, de 07 de
dezembro de 2001, pela criação na Classificação Econômica da Despesa, do item
Advogados Dativos, sob o código 21, no elemento 36 – Outros Serviços de Terceiros –
Pessoa Física.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2006.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão